Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

LEI nº 1643 de 15 de setembro de 1.994.

"Outorga TÍTULO DE CIDADANIA LUZIÂNENSE"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO LUZIÂNENSE aos senhores: Dr. ANTOINE SAKER VOSSEF KHOURI, JOSÉ CARDULA DE OLIVEIRA, FRANCISCO AUGUSTO FILHO, MANUEL DAMASCENO, WALDEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, SILVIO PEREIRA DA COSTA, MANOEL FERNANDES VIEIRA, ANTONIO DE SOUZA BRITO, JOÃO BRITO, JOÃO TORQUATRO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Os respectivos Diplomas deverão ser entregues perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 1.994.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municial